



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
SESSÃO DE 22 / 12 / 2022

FAVOR	<u>13</u>
VOTAÇÃO CONTRA	<u>0</u>
ABSTENÇÃO	<u>6</u>

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE BENFICA
O Presidente

[Handwritten Signature]

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfica

Mandato 2021-2025

ATA N.º 5/2022



--- Preâmbulo ---

--- Ao trigésimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois realizou-se, pelas vinte e uma horas, nas Portas de Benfca – Castelo Sul, uma **Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Benfca**, convocada nos termos legais, através do **Edital 4-AFB/2022**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD)

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA 2/2022, DE 20 DE ABRIL;

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA 3/2022, DE 26 DE ABRIL;

PONTO 3 – PROPOSTA N.º 388/2022 – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA E A FREGUESIA DE BENFCA PARA A RECOLHA DE RESÍDUOS INDEVIDAMENTE DEPOSITADOS JUNTO DE ECOPONTOS DE SUPERFÍCIE, ECOILHAS, ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS E VIDRÕES;

PONTO 4 – PROPOSTA N.º 389/2022 – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA E A FREGUESIA DE BENFCA PARA GESTÃO E MANUTENÇÃO DO “PALÁCIO BALDAYA”;

PONTO 5 – PROPOSTA N.º 390/2022 – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA E A FREGUESIA DE BENFCA PARA GESTÃO ASSENTE NA OTIMIZAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E RECURSOS, AO NÍVEL DA HIGIENE URBANA, COM INCIDÊNCIA NA LIMPEZA DAS VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DA FREGUESIA DE BENFCA;

PONTO 6 – PROPOSTA N.º 395/2022 – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA E A FREGUESIA DE BENFCA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS PARA A ESCOLA BÁSICA QUINTA DE MARROCOS (OP 2021) APROVADO EM SEDE DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO;

PONTO 7 – PROPOSTA N.º 396/2022 – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA E A FREGUESIA DE BENFCA PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES E ÁREAS EXPECTANTES NA FREGUESIA DE BENFCA;

PONTO 8 – RATIFICAÇÕES:

8.1. Contrato de Delegação de Competências do Município na Freguesia de Benfca, no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – Vertente de apoio aos agregados familiares;

8.2. Declaração de donativos sem contrapartidas;



--- A sessão foi presidida pela Senhora Teresa do Rosário Carvalho de Almeida Damásio (PS), pelo Senhor José Alberto Mendes Neves (PS), Primeiro Secretário efetivo, e pela Senhora Gilda Maria Alves Caldeira (PS), Segunda Secretária efetiva. _____

--- Participaram, em conformidade com a "Lista de Presenças", para além dos acima mencionados, os seguintes Membros da Assembleia: _____

- Noémia Maria Neves Summavielle de Freitas (PS)
- Madalena Lopes Pão Duro Fernandes (PS)
(*Em substituição de Frederico dos Santos Sequeira*)
- Francisco da Costa Ribeiro Ferreira Leite (PS)
- Romualda Maria da Conceição Nunes Fernandes (PS)
- Tiago Filipe Coelho Simões (IND/PS)
- António Santos Luiz (IND/PS)
- António Cádio dos Anjos Paraíso (PS)
(*Em substituição de Ana Teresa Clímaco de Albuquerque Leitão*)
- Alexandra do Almortão Coelho Lourenço Jóia (CDS-PP)
(*Em substituição de Paula Cristina Portugal Mendes*)
- David José Pereira da Silva Ferreira (CDS-PP)
- Sara Teixeira Bacelos Ascenso Gaspar (CDS-PP)
- Carla Isabel Ramos Leite Carvalho da Costa (PSD)
- Bruno Marcos Brioso David Coelho (PSD)
- João Jerónimo Barata de Oliveira (CDU)
(*Em substituição de Ana Maria Potier Ferreira Abel dos Santos Cabral*)
- Maria Eulália Pereira Ribeiro de Brito (CDU)
- Mónica Daniela Teixeira da Rocha (BE)
(*Em substituição de João David dos Reis Almeida*)
- António José Lopez Noronha de Oliveira Martins (CHEGA)

--- Pediram **substituição para esta Assembleia**, de acordo com o estatuído nos art.ºs 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e o art.º 9º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Benfica, os seguintes elementos: _____

- Frederico dos Santos Sequeira (IND/PS), que foi substituído por Madalena Lopes Pão Duro Fernandes. (PS). _____
- Ana Teresa Clímaco de Albuquerque Leitão (IND/PS), que foi substituída por António Cádio dos Anjos Paraíso (PS). _____
- Paula Cristina Portugal Mendes (CDS-PP), que foi substituída por Alexandra do Almortão Coelho Lourenço Jóia (CDS-PP). _____
- Ana Maria Potier Ferreira Abel dos Santos Cabral (CDU), que foi substituída por João Jerónimo Barata de Oliveira (CDU). _____



- João David dos Reis Almeida (BE), que foi substituído por Mónica Daniela Teixeira da Rocha (BE). _____

--- A Junta esteve representada pelo Presidente Ricardo João de Oliveira Marques, e pelos Vogais Carla Sofia e Silva Rothes, Hernâni Ricardo Meireles Silva, João Filipe Roseta dos Reis, Filipa Flor Santos Filipe, Marta Dias Moniz Barreto e Miguel Jorge de Oliveira Pais. _____

Ponto 1: Aprovação da Ata 2/2022, de 20 de abril

--- Não havendo intervenções sobre a mesma, a Senhora **Presidente da Mesa** colocou à votação a Ata n.º 2/2022 (20.04.2022), a qual foi **aprovada por unanimidade**. _____

Ponto 2: Aprovação da Ata 3/2022, de 26 de abril

--- Não havendo intervenções sobre a mesma, a Senhora **Presidente da Mesa** colocou à votação a Ata n.º 3/2022 (26.04.2022), a qual foi **aprovada por unanimidade**. _____

Ponto 3: Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Benfica para a recolha de resíduos indevidamente depositados junto de ecopontos de superfície, ecoilhas, ecopontos subterrâneos e vidrões

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, passou a apresentar genericamente este ponto e os seguintes, referindo que a presente sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia foi convocada com o objetivo de se proceder à aprovação de um conjunto de contratos de delegação de competências com o Município de Lisboa, adiantando desde já que será marcada uma nova sessão extraordinária para apreciação e deliberação sobre os contratos de delegação de competências referentes à transferência de responsabilidades de gestão sobre os refeitórios da Escola Quinta de Marrocos e Escola Pedro Santarém. _____

Explicou que este primeiro contrato de delegação de competências colocado à consideração dos membros da Assembleia diz respeito ao reforço da limpeza que a Junta de Freguesia efetua, no que concerne à recolha de resíduos indevidamente colocados junto às ecoilhas e pontos de recolha de lixo, sem alterações aos valores anteriormente acordados. _____

Declarou que a aprovação da presente proposta também permitirá que a Junta de Freguesia receba da Câmara Municipal de Lisboa as verbas que se encontram pendentes desde agosto de



2021, relativas a este e a outros contratos de delegação de competências, nomeadamente na área da limpeza de terrenos expectantes e reforço da higiene urbana. _____

--- O Senhor **David Ferreira (CDS-PP)**, no uso da palavra, questionou se a celebração do presente contrato de delegação de competências com o Município de Lisboa implicará um reforço de recursos humanos por parte da Junta de Freguesia de Benfca, com conseqente reflexo na despesa orçamental. _____

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, explicou que os encargos com pessoal já foram anteriormente assumidos, há dois anos, quando este contrato de delegação de competências foi pela primeira vez celebrado, tendo a Assembleia de Freguesia aprovado os procedimentos para a contratação de treze novos cantoneiros e aquisição de maquinaria. _____
Realçou que mesmo sem beneficiar da devida transferência de verbas por parte da Câmara Municipal de Lisboa, desde agosto de 2021, a Junta de Freguesia de Benfca nunca deixou de cumprir integralmente com as suas responsabilidades nesta matéria, com os seus meios próprios.

--- A Senhora **Noémia Freitas (PS)**, no uso da palavra, lavrou o seu protesto pelo facto de a Junta de Freguesia de Benfca ter sido obrigada a assumir responsabilidades que são delegadas pela Câmara Municipal de Lisboa, ao longo de quase um ano, sem receber do Município a correspondente transferência financeira, não deixando de assinalar a saúde financeira e a rigorosa gestão de recursos que permitiram à Junta de Freguesia cumprir integralmente os seus compromissos, mesmo neste contexto adverso. _____

--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 388/2022**, a qual foi aprovada por maioria, com os votos contra da CDU, e votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

--- O Senhor **João Oliveira (CDU)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, a qual foi posteriormente anexada à presente ata (*Anexo 1*). _____

Ponto 4: Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Benfca para gestão e manutenção do “Palácio Baldaya”

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, começando por deixar um agradecimento ao Vereador Diogo Moura pela sua sensibilidade para a celebração de um contrato de delegação de competências que, estendendo-se por um biénio (2022 e 2023), irá trazer mais estabilidade àquilo que é o funcionamento e manutenção do Palácio Baldaya, que se tornou um verdadeiro polo cultural na coroa norte da cidade de Lisboa. _____



Clarificou que embora a verba contemplada no presente contrato de delegação de competências não seja suficiente para suportar os custos de funcionamento do Palácio Baldaya, que atingem cerca de 400.000€ por ano, irá permitir que estes encargos financeiros sejam divididos de forma justa entre a Junta de Freguesia de Benfca e a Câmara Municipal de Lisboa, tratando-se de um equipamento municipal ao serviço da comunidade. _____

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 389/2022**, a qual foi **aprovada por unanimidade**. _____

Ponto 5: Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Benfca para gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana, com incidência na limpeza das vias e espaços públicos da Freguesia de Benfca

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, indicando que o presente contrato de delegação de competências merece uma reflexão mais profunda por parte dos membros da Assembleia, relativamente à forma como é construído, uma vez que assenta num critério que o Executivo considera ser altamente desproporcional nos dias de hoje, criando situações de manifesta disparidade na cidade de Lisboa. _____

No entanto, em vez de proceder à expectável revisão e atualização do mesmo, o Executivo Camarário entendeu manter os valores e o princípio subjacente a este contrato de delegação de competências, associando única e exclusivamente à taxa turística a definição das verbas a transferir para cada Junta de Freguesia, pelo que adiantou que caso este critério não seja revisto, não estará disponível para subscrever este contrato de delegação de competências para 2023, visto que as verbas consignadas não estão de acordo com as necessidades de uma freguesia com quarenta mil habitantes, onde circulam cerca de vinte mil alunos por dia e que é a porta de entrada na zona norte da cidade de Lisboa. _____

No âmbito da Assembleia de Freguesia, deixou o apelo para que cada força partidária possa exercer a sua influência no sentido de garantir que os moldes deste contrato de delegação de competências sejam revistos pela Câmara Municipal de Lisboa e que sejam contemplados outros critérios que não apenas a taxa turística. _____

Vincando a disparidade deste critério, revelou que toda a coroa norte da cidade de Lisboa totaliza sensivelmente dois terços da população da cidade, embora na sua globalidade receba apenas cerca de 25% das verbas disponibilizadas através do presente contrato de delegação de competências, pelo que urge ponderar e estabelecer um conjunto de critérios mais justos e equitativos. _____



--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 390/2022**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, e votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

--- A Senhora **Maria Eulália Brito (CDU)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, a qual foi posteriormente anexada à presente ata (*Anexo 2*). _____

Ponto 6: Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Benfica para a aquisição de equipamentos desportivos para a Escola Básica Quinta de Marrocos (OP 2021), aprovado em sede de Orçamento Participativo

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, explicando que neste novo ciclo de Orçamentos Participativos da Câmara Municipal de Lisboa foi adotado o princípio de que a execução de projetos até um valor global de 100.000€ deve ser descentralizada nas Juntas de Freguesia, mediante a celebração de contratos de delegação de competências. _____

Neste caso, o presente contrato incide sobre um projeto vencedor do Orçamento Participativo, submetido pela comunidade escolar da Escola Quinta de Marrocos, para aquisição e instalação de equipamentos desportivos nas zonas de recreio, no pavilhão, e em outros espaços próprios, projeto este que será executado pela Junta de Freguesia, com verbas transferidas pela Câmara Municipal de Lisboa através deste contrato de delegação de competências. _____

Fora do âmbito deste ponto, aproveitou o momento para prestar informação acerca da aprovação de um BIP/ZIP para o Bairro da Boavista, que prevê a criação de uma academia de teatro de revista para trabalhar as competências artísticas naquela comunidade, e da aprovação da candidatura para construção de uma residência para estudantes no Calhariz de Benfica, garantindo para a Freguesia de Benfica um financiamento no valor de 3.500.000€ para construção de um equipamento com capacidade para cento e vinte camas. _____

Concluiu a sua intervenção, não sem antes expressar o seu pleno regozijo pela aprovação destas candidaturas e endereçar uma palavra de profundo apreço e reconhecimento ao trabalho da Vogal Carla Rothes e da sua equipa na elaboração e submissão das mesmas. _____

--- A Senhora **Alexandra do Almortão Coelho Lourenço Jóia (CDS-PP)**, no uso da palavra, e não obstante o voto favorável da Bancada do CDS-PP neste ponto deliberativo, alertou para a circunstância de o presente contrato de delegação de competências ainda não ter sido apreciado e aprovado em sede de Assembleia Municipal, pelo que questionou se a aprovação prévia por parte da Assembleia de Freguesia poderá vir a ter alguma implicação negativa. _____



--- Não havendo mais intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 395/2022**, a qual foi **aprovada por unanimidade**. _____

Ponto 7: Contrato de Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Benfca para manutenção de espaços verdes e áreas expectantes na Freguesia de Benfca

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, passou a apresentar este ponto, explicando tratar-se de um contrato de continuidade, que transfere para a Junta de Freguesia uma verba na ordem dos 49.000€ para a limpeza de terrenos expectantes. _____

Acrescentou que estando Benfca inserida na zona da cidade de Lisboa com mais terrenos expectantes, provavelmente também se impõe uma revisão aos critérios subjacentes a este contrato de delegação de competências, com vista a um incremento da verba a transferir pela Câmara Municipal de Lisboa para a assunção desta competência. _____

--- Não havendo intervenções sobre este ponto, a **Presidente da Mesa** colocou à votação a **Proposta n.º 396/2022**, a qual foi **aprovada por maioria**, com os votos contra da CDU, e votos favoráveis das restantes forças políticas. _____

--- O Senhor **João Oliveira (CDU)**, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, a qual foi posteriormente anexada à presente ata (*Anexo 3*). _____

Ponto 8: Ratificações

--- A Senhora **Presidente da Mesa** colocou à votação as ratificações constantes deste ponto da ordem de trabalhos, com os resultados que são seguidamente discriminados. _____

8.1. Contrato de Delegação de Competências do Município na Freguesia de Benfca, no âmbito do Fundo de Emergência Social e de Recuperação de Lisboa – vertente de apoio aos agregados familiares. Ratificado por unanimidade. _____

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, apresentou este ponto, informando que a Junta de Freguesia de Benfca rececionou a tranche em atraso respeitante a 2021, de aproximadamente 100.000€, no referente ao Fundo de Emergência Social, bem como cerca de 25.000€ das verbas consignadas para 2022, sendo assim ressarcida dos apoios sociais que tem vindo a prestar a expensas próprias, no âmbito deste contrato de delegação de competências. _____



8.2. Declaraço de donativo sem contrapartida. Ratificado por unanimidade. _____

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, no uso da palavra, apresentou este ponto, explicando estar em causa um donativo do Conselho Portugus para os Refugiados, materializado em bilhetes para o *Rock in Rio* para os refugiados e famlias de acolhimento, com a Junta de Freguesia de Benfca a emitir a respetiva declaraço de donativo sem contrapartida. _____

--- O Senhor **Joo Oliveira (CDU)**, no uso da palavra, questionou por que razo o Conselho Portugus para os Refugiados no atribuiu diretamente os bilhetes em causa aos refugiados e famlias de acolhimento, tendo esta ddiva que passar pela Junta de Freguesia como intermediria do processo. _____

--- O Senhor **Presidente do Executivo**, em resposta, explicou que o processo seguiu estes trmites uma vez que  a Junta de Freguesia que tem feito o acompanhamento dos refugiados, atravs de um mediador que se articula com as famlias de acolhimento. _____

--- Nada mais havendo a tratar, o Senhor **Presidente da Mesa** deu por encerrada a sesso. _____
Eram vinte e uma horas e trinta minutos. _____

--- Encerramento da Sesso ---

--- E para constar se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os elementos que compuseram a Mesa da Assembleia. _____

A Presidente _____

O 1. Secretrio _____

O 2. Secretrio _____